



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 363/2021/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 09 de dezembro de 2021.

Estabelece o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2022, às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do Artigo 4º da Regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 8196 de 18 de julho de 2001, Lei nº 9394/96, Resolução nº 10-CME/200, Resolução nº 02-CME/2013, Resolução nº12-CME/2014, tendo em vista a necessidade de organizar o funcionamento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2022, para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art.2º O Calendário Escolar, respeitadas as normas legais, as emanadas pela Secretaria Municipal de Educação e as peculiaridades locais, deve ser elaborado pela unidade escolar, encaminhado ao Departamento de Políticas Educacionais/SEMED para aprovação e divulgação junto à Comunidade Escolar com registro em ata.

Art.3º Compete ao Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2022:

- I - Calendário Escolar da Educação Infantil - anexo I;
- II - Calendário Escolar do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - anexo II;
- III - Calendário Escolar do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - anexo III;
- IV- Calendário Escolar do Ensino Fundamental Modalidade EJA 1º e 2º semestre – anexo IV;

Art.4º O Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2022 deve prever:

I - Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Regular carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

II - Na Educação de Jovens e Adultos a carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas por um mínimo de 105 (cento e cinco) dias letivos;

§ 1º O período destinado aos Exames Finais e aos Estudos de Recuperação não serão inclusos no cômputo dos dias e nas horas letivas mínimas anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 2º É vedada a dispensa de estudantes nos dias letivos previstos no Calendário e Escolar em razão de reuniões sociais, avaliações externas e concursos públicos, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora;

§ 3º As aulas poderão ser suspensas somente nos dias de luto por falecimento de estudante ou servidor da escola, reforma e/ou reparos do estabelecimento de ensino e situações de sinistro ocasionado por fenômeno da natureza.

§ 4º No período de Jogos Escolares Municipais as aulas deverão ser sem prejuízo de dias letivos e carga horária, exceto nas escolas que serão ambientes de alojamento de atletas em período específico, cabendo a essas escolas a reorganização do Calendário Escolar para a reposição das aulas.

§ 5º A interrupção das atividades letivas programadas, independentes do motivo, implica na imediata reposição, tanto de carga horária quanto em número de dias letivos, a fim de cumprir o mínimo estabelecido em lei.

§ 6º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral da carga horária e dias letivos constantes no Calendário Escolar aprovado pelo Departamento de Políticas Educacionais/SEMED.

Art.5º São consideradas datas bases do Calendário Escolar:

- I - Férias regulamentares 30 dias: 03/01/2022 a 01/02/2022;
- II - Matrícula de estudantes da rede Municipal: 05/12 à 09/12/2022;
- III - Período de matrícula para estudantes novatos: 12 à 16 de Dezembro;
- IV - Início do ano letivo: 09/02/2022;
- V - Férias regulamentares 15 dias: de 14/07/2022 a 28/07/2022
- VI - Chamada Escolar Pública Online: 21/11 a 25/11/2022;
- VII - Término do ano letivo: 21/12/2022; e
- VIII- Encerramento das atividades escolares: 30/12/2022.

Art. 6º São feriados nacionais, Estaduais, Municipais e Ponto Facultativo:

- I - 01/01/2022 - Confraternização Universal;
- II - 04/01/2022- Instalação do Estado de Rondônia;
- III - 24/01/2022 - Aniversário de Porto Velho;
- IV - 28/02/2022 – Carnaval;
- V - 01/03/2022 – Carnaval;
- VI - 02/03/2022 - Carnaval (quarta-feira de cinzas);
- VII - 15/04/2022 - Paixão de Cristo;
- VIII - 21/04/2022 - Tiradentes;
- IX - 01/05/2022 - Dia do Trabalhador;
- X - 24/05/2022 - Dia da Padroeira do Município (Nsa. Sra. Auxiliadora);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- XI - 16/06/2022 - Corpus Christi;
- XII - 07/09/2022 - Independência do Brasil;
- XIII - 02/10/2022 - Criação do Município;
- XIV - 12/10/2022 - Padroeira do Brasil (Nsa. Sra. Aparecida);
- XV - 15/10/2022 - Dia do professor/Feriado Escolar;
- XVI - 28/10/2022 - Dia do Servidor Público;
- XVII - 02/11/2022- Dia de Finados;
- XVIII - 15/11/2022 - Dia da Proclamação da República;
- XIX - 25/12/2022 - Natal;

Art. 7º O Calendário Escolar deve contemplar os dias destinados a:

- I - Apresentação da equipe docente na escola na escola;
- II - Início e término do ano letivo;
- III - Início e término de cada bimestre/semestre;
- IV - Férias regulamentares dos docentes;
- V - Feriados;
- VI - Formação continuada;
- VII - Data base do Censo Escolar;
- VIII - Aplicação do Avalia Porto Velho;
- IX - Jornada Pedagógica;
- X - Período de Estudos de Recuperação;
- XI - Período de Exames Finais;
- XII - Reuniões ordinárias do Conselho Escolar;
- XIII - Reuniões bimestrais de Conselho de Classe e Conselho de Classe Final;
- XIV - Reuniões bimestrais de Pais e divulgação dos resultados;
- XV - Reuniões pedagógicas;
- XVI - Metodologia de Observação de Sala de Aula;
- XVII - Período de matrícula dos estudantes da escola;
- XVIII - Encerramento das atividades escolares;
- XIX- Período de matrícula dos alunos novos;
- XX - Data base de lançamento do relatório do aluno no E-cidade;

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação promoverá por meio da Divisão de Formação– DIFOR/DPE/SEMED a formação continuada para os professores.

Art. 9º As datas oficiais estabelecidas para o início e término do ano letivo, férias regulamentares, e encerramento das atividades escolares programadas no Calendário Oficial 2022, não serão passíveis de alteração, sem a prévia autorização do Secretário Municipal de Educação por meio do Departamento de Políticas Educacionais/SEMED.

Art.10º Os gestores escolares que não respeitarem as datas bases do Calendário Escolar Oficial 2022, e não cumprirem os dias e horas letivos estabelecidos, responderão legal e administrativamente, mediante a apuração de responsabilidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art.11 Os Calendários Escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e 1º. Semestre da EJA deverão ser inseridos no Sistema “E-cidade” da Secretaria Municipal de Educação até o dia 01 de março de 2022 para análise e parecer, caso haja correções será estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, para efetivar as alterações que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único: Em caso de descumprimento do prazo estabelecido no caput do art. 10º, o Gestor deverá encaminhar justificativa plausível ao Departamento de Políticas Educacionais/SEMED, informando a data da entrega.

Art.12 Compete ao Departamento de Políticas Educacionais/SEMED por meio de suas Divisões supervisionar e acompanhar o fiel cumprimento das atividades previstas pela escola no Calendário Escolar.

Art.13. Esta Portaria e anexos entram em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação



CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL- 2022

Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	HR Let.	Sá Let.	Tot. Horas				
JANEIRO	F	D	FR	FR F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-	-	-				
FEVEREIRO	FR	JP AE	JP	JP	S	D	JPC	JPP	IS 1	2	3	S	D	4	5	6	7	8	S	D	9	10	11	EG	RCE	12	13	S	D	PF	--	--	--	13	-	13		
MARÇO	F	PF	14	15	S	D	16	17	18	19	20	S	D	21	22	23	24	25	S	D	26	27	28	29	30	S	D	31	32	33	34	RCE	21	-	21			
ABRIL	35	S	D	36	37	38	39	40	S	D	41	42	43	44	F	S	D	45	46	FEI	F	47	S	D	48	49	50	51	52	S	--	--	18	-	18			
MAIO	D	53	54	55	56	57	S	D	58	59	60	61	62	S	D	63	64	65	66	67	S	D	68	F	69	70	71	S	D	72	73	RCE	21	-	21			
JUNHO	74	75	76	S	D	77	78	79	80	81	S	D	82	83	84	F	85	S	D	FEI	86	87	88	89	S	D	90	91	DB92	DB93	--	--	20	-	20			
JULHO	94	S	D	95	96	97	98	99	S	D	TS 100	IS 101	102	FR	FR	S FR	D FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	S FR	D FR	FR	FR	FR	FR	FR	103	S	D	10	-	10		
AGOSTO	104	105	106	107	108	S	D	109	110	111	112	113	S	D	114	115	116	117	FEI	S	D	118	119	120	EG	121	122	S	D	123	124	125	RCE	22	-	22		
SETEMBRO	126	127	S	D	128	129	F	130	131	S	D	132	133	134	135	136	S	D	137	138	139	140	141	S	D	DB	DB	DB	DB	DB	RCE	--	--	21	-	21		
OUTUBRO	S	D	147	148	149	150	151	S	D	152	153	F	154	155	S	D	156	157	158	159	FEI	160	S	D	161	162	163	EG	F	S	D	165	RCE	19	-	19		
NOVEMBRO	166	F	167	168	S	D	169	170	171	PBP	PBP	172	173	S	D	174	F	175	176	177	S	D	178	179	180	181	182	S	D	183	184	185	RCE	--	--	20	-	20
DEZEMBRO	186	187	S	D	188	189	190	191	192	S	D	193	194	195	196	197	S	D	198	199	TS 200	EG	RCE	S	D	APC	APC	APC	APC	APC	EAE	S	15	-	15			
TOTAL																																200	0	200				

FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	DESENVOLVIMENTO DOS SEMESTRES				LEGENDA				
01 de Janeiro (Confraternização Universal - Ano Novo)	SEMESTRES	MESES	DIAS LETIVOS	TOTAL	AE	Apresentação da equipe docente na Escola		S	Sábado
04 de Janeiro (Criação do Estado)	1º SEMESTRE	FEVEREIRO	13	100	JP	Jornada Pedagógica (7/02, formação para professores da Creche).		D	Domingo
24 de Janeiro (Aniversário de Porto Velho).		MARÇO	21		JP	Jornada Pedagógica (08/02, formação para professores da Pré-escola)		PF	Ponto Facultativo
01 de Março (Carnaval).		ABRIL	18		IS	Início de Semestre		F	Feriado
15 de Abril (Paixão de Cristo).		MAIO	21		TS	Termino de Semestre		CME	Congresso Municipal de Educação
21 de Abril (Tiradentes/Páscoa).		JUNHO	20		DB	Data Base (lançamento de relatório da criança no E-cidade).		APC	Atividade Pedagógica Complementar
1º de Maio (Dia do Trabalhador).		JULHO	7		RCE	Reunião do Conselho Escolar (De acordo com o Dec. nº 12.563/2012)		EAE	Encerramento das Atividades Escolares
24 de Maio (Dia da Padroeira de Porto Velho)		JULHO	3		EG	Encontro Gestores			
16 de Junho (Dia de Corpus Christi)	2º SEMESTRE	AGOSTO	22	100	RCP	Reunião com Pais (Sugerimos Bimestral).			
07 de Setembro (Independência do Brasil).		SETEMBRO	21		RP	Reunião Pedagógica (sugerimos bimestral).			
02 de Outubro (Criação do Município de Porto Velho).		OUTUBRO	19		RR	Reunião para Reordenamento Escolar (17 e 18 de outubro)			
		NOVEMBRO	20		CE	Censo Escolar (25 de Maio).			
		DEZEMBRO	15		FEI	Formação para Educação Infantil			
12 de Outubro (Nossa S. Aparecida)	SEMESTRE	INÍCIO	TERMINO	MOSA	Metodologia de Observação de Sala de Aula).				
15 de Outubro (Dia do professor) Feriado Escolar.	1º SE	09/02/2022	11/07/2022	FR	Férias Regulamentares: 03/01/22 a 01/02/22 e 14/07 a 28/07/2022				
28 de Outubro (Dia do Funcionário Público)	2º SE	12/07/2022	21/12/2022	PBP	Prêmio Boas Práticas (08 e 09 de Novembro).				
02 de Novembro (Dia de Finados)				CHE	Chamada Escolar (21 a 25 de novembro).				
15 de Novembro (Dia da Proclamação da República)				RM	Rematrícula dos estudantes (12 a 16 de Dezembro).				
25 de Dezembro (Natal)				MTN	Matrícula de Novatos (5 a 9 de Dezembro).				



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ANEXO III**



CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II RURAL 2022 SEMED/SEDE

Dia Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Let.	Sáb. Let.	Total de dias letivos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	JANEIRO	S	D	FR	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
FEVEREIRO	FR	AE JP	JP	JP	S	D	JP	JP	1 1º BM	2	3	S	D	4	5	6	7	8	S	D	9	10	11	EG	12 RCE	13 S	D	14 RCE	15 S	16 D	17 RCE	18 S	19 D	20 RCE	21 S	22 D	23 RCE	24 S	25 D	26 RCE	27 S	28 D	29 RCE	30 S	31 D	32 RCE	33 S	34 D	35 RCE	36 S	37 D	38 RCE	39 S	40 D	41 RCE	42 S	43 D	44 RCE	45 S	46 D	47 RCE	48 S	49 D	50 RCE	51 S	52 D	53 RCE	54 S	55 D	56 RCE	57 S	58 D	59 RCE	60 S	61 D	62 RCE	63 S	64 D	65 RCE	66 S	67 D	68 RCE	69 S	70 D	71 RCE	72 S	73 D	74 RCE	75 S	76 D	77 RCE	78 S	79 D	80 RCE	81 S	82 D	83 RCE	84 S	85 D	86 RCE	87 S	88 D	89 RCE	90 S	91 D	92 RCE	93 S	94 D	95 RCE	96 S	97 D	98 RCE	99 S	100 D	101 RCE	102 S	103 D	104 RCE	105 S	106 D	107 RCE	108 S	109 D	110 RCE	111 S	112 D	113 RCE	114 S	115 D	116 RCE	117 S	118 D	119 RCE	120 S	121 D	122 RCE	123 S	124 D	125 RCE	126 S	127 D	128 RCE	129 S	130 D	131 RCE	132 S	133 D	134 RCE	135 S	136 D	137 RCE	138 S	139 D	140 RCE	141 S	142 D	143 RCE	144 S	145 D	146 RCE	147 S	148 D	149 RCE	150 S	151 D	152 RCE	153 S	154 D	155 RCE	156 S	157 D	158 RCE	159 S	160 D	161 RCE	162 S	163 D	164 RCE	165 S	166 D	167 RCE	168 S	169 D	170 RCE	171 S	172 D	173 RCE	174 S	175 D	176 RCE	177 S	178 D	179 RCE	180 S	181 D	182 RCE	183 S	184 D	185 RCE	186 S	187 D	188 RCE	189 S	190 D	191 RCE	192 S	193 D	194 RCE	195 S	196 D	197 RCE	198 S	199 D	200 RCE	201 S	202 D	203 RCE	204 S	205 D	206 RCE	207 S	208 D	209 RCE	210 S	211 D	212 RCE	213 S	214 D	215 RCE	216 S	217 D	218 RCE	219 S	220 D	221 RCE	222 S	223 D	224 RCE	225 S	226 D	227 RCE	228 S	229 D	230 RCE	231 S	232 D	233 RCE	234 S	235 D	236 RCE	237 S	238 D	239 RCE	240 S	241 D	242 RCE	243 S	244 D	245 RCE	246 S	247 D	248 RCE	249 S	250 D	251 RCE	252 S	253 D	254 RCE	255 S	256 D	257 RCE	258 S	259 D	260 RCE	261 S	262 D	263 RCE	264 S	265 D	266 RCE	267 S	268 D	269 RCE	270 S	271 D	272 RCE	273 S	274 D	275 RCE	276 S	277 D	278 RCE	279 S	280 D	281 RCE	282 S	283 D	284 RCE	285 S	286 D	287 RCE	288 S	289 D	290 RCE	291 S	292 D	293 RCE	294 S	295 D	296 RCE	297 S	298 D	299 RCE	300 S	301 D	302 RCE	303 S	304 D	305 RCE	306 S	307 D	308 RCE	309 S	310 D	311 RCE	312 S	313 D	314 RCE	315 S	316 D	317 RCE	318 S	319 D	320 RCE	321 S	322 D	323 RCE	324 S	325 D	326 RCE	327 S	328 D	329 RCE	330 S	331 D	332 RCE	333 S	334 D	335 RCE	336 S	337 D	338 RCE	339 S	340 D	341 RCE	342 S	343 D	344 RCE	345 S	346 D	347 RCE	348 S	349 D	350 RCE	351 S	352 D	353 RCE	354 S	355 D	356 RCE	357 S	358 D	359 RCE	360 S	361 D	362 RCE	363 S	364 D	365 RCE	366 S	367 D	368 RCE	369 S	370 D	371 RCE	372 S	373 D	374 RCE	375 S	376 D	377 RCE	378 S	379 D	380 RCE	381 S	382 D	383 RCE	384 S	385 D	386 RCE	387 S	388 D	389 RCE	390 S	391 D	392 RCE	393 S	394 D	395 RCE	396 S	397 D	398 RCE	399 S	400 D	401 RCE	402 S	403 D	404 RCE	405 S	406 D	407 RCE	408 S	409 D	410 RCE	411 S	412 D	413 RCE	414 S	415 D	416 RCE	417 S	418 D	419 RCE	420 S	421 D	422 RCE	423 S	424 D	425 RCE	426 S	427 D	428 RCE	429 S	430 D	431 RCE	432 S	433 D	434 RCE	435 S	436 D	437 RCE	438 S	439 D	440 RCE	441 S	442 D	443 RCE	444 S	445 D	446 RCE	447 S	448 D	449 RCE	450 S	451 D	452 RCE	453 S	454 D	455 RCE	456 S	457 D	458 RCE	459 S	460 D	461 RCE	462 S	463 D	464 RCE	465 S	466 D	467 RCE	468 S	469 D	470 RCE	471 S	472 D	473 RCE	474 S	475 D	476 RCE	477 S	478 D	479 RCE	480 S	481 D	482 RCE	483 S	484 D	485 RCE	486 S	487 D	488 RCE	489 S	490 D	491 RCE	492 S	493 D	494 RCE	495 S	496 D	497 RCE	498 S	499 D	500 RCE	501 S	502 D	503 RCE	504 S	505 D	506 RCE	507 S	508 D	509 RCE	510 S	511 D	512 RCE	513 S	514 D	515 RCE	516 S	517 D	518 RCE	519 S	520 D	521 RCE	522 S	523 D	524 RCE	525 S	526 D	527 RCE	528 S	529 D	530 RCE	531 S	532 D	533 RCE	534 S	535 D	536 RCE	537 S	538 D	539 RCE	540 S	541 D	542 RCE	543 S	544 D	545 RCE	546 S	547 D	548 RCE	549 S	550 D	551 RCE	552 S	553 D	554 RCE	555 S	556 D	557 RCE	558 S	559 D	560 RCE	561 S	562 D	563 RCE	564 S	565 D	566 RCE	567 S	568 D	569 RCE	570 S	571 D	572 RCE	573 S	574 D	575 RCE	576 S	577 D	578 RCE	579 S	580 D	581 RCE	582 S	583 D	584 RCE	585 S	586 D	587 RCE	588 S	589 D	590 RCE	591 S	592 D	593 RCE	594 S	595 D	596 RCE	597 S	598 D	599 RCE	600 S	601 D	602 RCE	603 S	604 D	605 RCE	606 S	607 D	608 RCE	609 S	610 D	611 RCE	612 S	613 D	614 RCE	615 S	616 D	617 RCE	618 S	619 D	620 RCE	621 S	622 D	623 RCE	624 S	625 D	626 RCE	627 S	628 D	629 RCE	630 S	631 D	632 RCE	633 S	634 D	635 RCE	636 S	637 D	638 RCE	639 S	640 D	641 RCE	642 S	643 D	644 RCE	645 S	646 D	647 RCE	648 S	649 D	650 RCE	651 S	652 D	653 RCE	654 S	655 D	656 RCE	657 S	658 D	659 RCE	660 S	661 D	662 RCE	663 S	664 D	665 RCE	666 S	667 D	668 RCE	669 S	670 D	671 RCE	672 S	673 D	674 RCE	675 S	676 D	677 RCE	678 S	679 D	680 RCE	681 S	682 D	683 RCE	684 S	685 D	686 RCE	687 S	688 D	689 RCE	690 S	691 D	692 RCE	693 S	694 D	695 RCE	696 S	697 D	698 RCE	699 S	700 D	701 RCE	702 S	703 D	704 RCE	705 S	706 D	707 RCE	708 S	709 D	710 RCE	711 S	712 D	713 RCE	714 S	715 D	716 RCE	717 S	718 D	719 RCE	720 S	721 D	722 RCE	723 S	724 D	725 RCE	726 S	727 D	728 RCE	729 S	730 D	731 RCE	732 S	733 D	734 RCE	735 S	736 D	737 RCE	738 S	739 D	740 RCE	741 S	742 D	743 RCE	744 S	745 D	746 RCE	747 S	748 D	749 RCE	750 S	751 D	752 RCE	753 S	754 D	755 RCE	756 S	757 D	758 RCE	759 S	760 D	761 RCE	762 S	763 D	764 RCE	765 S	766 D	767 RCE	768 S	769 D	770 RCE	771 S	772 D	773 RCE	774 S	775 D	776 RCE	777 S	778 D	779 RCE	780 S	781 D	782 RCE	783 S	784 D	785 RCE	786 S	787 D	788 RCE	789 S	790 D	791 RCE	792 S	793 D	794 RCE	795 S	796 D	797 RCE	798 S	799 D	800 RCE	801 S	802 D	803 RCE	804 S	805 D	806 RCE	807 S	808 D	809 RCE	810 S	811 D	812 RCE	813 S	814 D	815 RCE	816 S	817 D	818 RCE	819 S	820 D	821 RCE	822 S	823 D	824 RCE	825 S	826 D	827 RCE	828 S	829 D	830 RCE	831 S	832 D	833 RCE	834 S	835 D	836 RCE	837 S	838 D	839 RCE	840 S	841 D	842 RCE	843 S	844 D	845 RCE	846 S	847 D	848 RCE	849 S	850 D	851 RCE	852 S	853 D	854 RCE	855 S	856 D	857 RCE	858 S	859 D	860 RCE	861 S	862 D	863 RCE	864 S	865 D	866 RCE	867 S	868 D	869 RCE	870 S	871 D	872 RCE	873 S	874 D	875 RCE	876 S	877 D	878 RCE	879 S	880 D	881 RCE	882 S	883 D	884 RCE	885 S	886 D	887 RCE	888 S	889 D	890 RCE	891 S	892 D	893 RCE	894 S	895 D	896 RCE	897 S	898 D	899 RCE	900 S	901 D	902 RCE	903 S	904 D	905 RCE	906 S	907 D	908 RCE	909 S	910 D	911 RCE	912 S	913 D	914 RCE	915 S	916 D	917 RCE	918 S	919 D	920 RCE	921 S	922 D	923 RCE	924 S	925 D	926 RCE	927 S	928 D	929 RCE	930 S	931 D	932 RCE	933 S	934 D	935 RCE	936 S	937 D	938 RCE	939 S	940 D	941 RCE	942 S	943 D	944 RCE	945 S	946 D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ANEXO IV**



CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2022/1º SEMESTRE - SEMED SEDE

Dia Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Sá	Total de dias letivos		
	Let.	Let.																													Let.	Let.				
JANEIRO	S	D	FR	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-	-	-		
FEVEREIRO	FR	AE JP	JP	JP	S	D	JP	JP	1 1º BM	2	3	S	D	4	5	6	7	8	S	D	9	10	11	12 EG	13 RCE	S	D	PF	--	--	--	13	-	13		
MARÇO	F	PF	14	15	S	D	16	17	18	19	20	S	D	21	22	23	24	25	S	D	26	27	28	29	30	S	D	31	32	33	34 RCE	21	-	21		
ABRIL	35	S	D	36	37	38	39	40	S	D	41	42	43	44	F	S	D	45	46	47	F	48	S	D	49	50 TB	51 2º	52 EG	53 RCE	S	-	19	-	19		
MAIO	D	54	55	56	57	58	S	D	59	60	61	62	63	SL 64	D	65	66	67	68	69	S	D	70	F	71	72	73	S	D	74	75 RCE	21	1	22		
JUNHO	76	77	78	S	D	79	80	81	82	83	S	D	84	85	86	F	87	S	D	88	89	90	91	92	S	D	93	94	95	96	EG	RCE	-	21	-	21
JULHO	97	S	D	98	99	100 TB	ERC	ERC	S	D	ERC	ERC	EX	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-	S	D	4	-	4	
TOTAL																												99	1	100						

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2022/2º SEMESTRE - SEMED SEDE

Dia	CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2022/2º SEMESTRE - SEMED SEDE																															Dias Let.	Sáb. Let.	Total de dias letivos		
	Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				31	
JULHO	-	S	D	-	-	-	-	-	S	D	-	-	-	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	1 1º BM	S	D	1	-	1
AGOSTO	2	3	4	5	6	S	D	7	8	9	10	11	S	D	12	13	14	15	16	S	D	17	18	18	20 EG	21	S	D	22	23	24 RCE	23	-	23		
SETEMBRO	25	26	S	D	27	28	F	29	30	S	D	31	32	33	34	35	SL 36	D	37	38	39	40	41	S	D	42	43	44	45	46 RCE	-	21	1	22		
OUTUBRO	S	D	47	48	49	50 TB	51 2º	S	D	52	53	F	54	55	S	D	56	57	58	59	60	S	D	61	62	63	64 EG	F	S	D	65 RCE	19	-	19		
NOVEMBRO	66	F	67	68	S	D	69	70 PBP	71 PBP	72	73	S	D	74	F	75	76	77	S	D	78	79	80	81	82	S	D	83	84	85 RCE	-	20	-	20		
DEZEMBRO	86	87	S	D	88	89	90	91	92	S	D	93	94	95	96	97	S	D	98	99	200 TB	ERC EG	ERC	S	D	ERC	ERC	Ex. Final	ACP	EAE	S	15	-	15		
TOTAL																												99	1	100						

FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E	DESENVOLVIMENTO DOS BIMESTRES					LEGENDA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES/ 1º E 2º SEMESTRES 2022	
01/01 (Confraternização Universal – Ano Novo)	SEMESTRES	MESES	DIAS	TOTA	HORAS	AE = Apresentação da equipe docente na Escola	ERC = Estudos de Recuperação
04/01 Instituição do Estado de Rondônia	1º SEMESTRE	FEVEREIRO	13	100	400	JP = Jornada Pedagógica	EX = Exame Final
24 /01 (Aniversário de Porto Velho)		MARÇO	21			CME= Congresso Municipal de Educação	PF = Ponto Facultativo
01/03 (Carnaval)		ABRIL	19			RCE = Reunião do Conselho Escolar	F = Feriado
15/04 (Paixão de Cristo)		MAIO	22			RP = Reunião pedagógica	BM = Início de Bimestre
19 de Abril (Paixão de Cristo)		JUNHO	21			APC = Atividade Pedagógica Complementar	TB = Término de Bimestre
24/01 (Tirandentes)		JULHO	4			EAE = Encerramento das atividades Escolares	
01/05 (Dia do Trabalhador)		2º SEMESTRE	JULHO			1	100
24/05 (Padroeira do Município/Nsa. Sra. Auxiliadora)	AGOSTO		23	CC = Conselho de Classe			
16/06 (Corpus Christi)	SETEMBRO		22	CP = Conselho de Professores			
07/09 (Independência do Brasil)	OUTUBRO		19	FR= Férias Regulamentares (03/01/22 a 01/02/22 e 14/07 a 28/07/2022)			
02/10 (Criação do Município)	NOVEMBRO		20	PBP= Prêmio Boas Práticas			
12/10 (Padroeira do Brasil Nsa. Aparecida)	DEZEMBRO		15				
15/10 (Dia do professor) Feriado Escolar	SEMESTRE	DIAS	INÍCIO	TERMINO	OBS I: Calendário de acordo com a LDB 9394/96 Art. 24, I e Art 34, Inciso 1º; Resolução nº 10/CME-07 Art 10, I e II, Instrução Normativa nº 004/DE/SEMED de 22/09/2015, Art. 4º e Portaria 253/GABSEMED de 28/09/2016.		
28/10 (Dia do Servidor Público)	1 SEMESTRE	1º	50	2/9/2022			4/26/2022
02/11 (Dia de Finados)		2º	50	2/27/2022			7/6/2022
15/10 (Dia da Proclamação da República)	2 SEMESTRE	1º BM	50	29/07/2022			10/6/2022
		2º BM	50	07/10/2022			12/21/2022
25/12 (Natal)							